

TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/MF nº 02.351.144/0001-18

NIRE 35.300.340.931

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 9:00 horas, na sede da Tegma Gestão Logística S.A. (“Companhia” ou “Tegma”), na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, na Avenida Nicola Demarchi, nº 2.000, Bairro Demarchi.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Nos termos do artigo 22, §1º, do Estatuto Social da Companhia, a reunião foi convocada através do Edital de Convocação transmitido por meio eletrônico aos conselheiros no dia 18 de setembro de 2020.

Presente a totalidade dos membros em exercício do Conselho de Administração da Companhia, que participaram da reunião por meio de vídeo conferência, nos termos do parágrafo 4º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

3. MESA: Presidente: Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Secretário: Fernando Luiz Schettino Moreira

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre os seguintes assuntos: (i) autorizar e aprovar a alteração do Contrato Social da empresa controlada pela Companhia, a Tegma Logística de Veículos Ltda. (“TLV”), para abertura de uma filial em Guaíba-RS; e (ii) aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração, em cumprimento ao Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”).

5. DELIBERAÇÕES: Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou restrições, tomaram as seguintes deliberações:

(i) Nos termos do artigo 23, inciso XXVII, do Estatuto Social da Tegma, autorizaram e aprovaram a alteração do Contrato Social da Tegma Logística de Veículos Ltda. (“TLV”), empresa controlada pela Companhia, para abertura de uma filial na cidade de Guaíba, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Comendador Ismael Chaves Barcellos, nº 3010, setor TLV, Bairro Chaves Barcellos, CEP: 92711-000; e

(ii) A aprovação do Regimento Interno do Conselho de Administração, constante no item (ii) da ordem do dia, será retirada de pauta para melhor análise e posterior deliberação dos conselheiros.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2020, às 9:00 horas. Assinaturas: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos, Presidente; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira, Secretário; Membros do Conselho de Administração: (aa) Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos; (aa) Evandro Luiz Coser; (aa) Fernando Luiz Schettino Moreira; (aa) Orlando Machado Júnior; (aa) Mário Sérgio Moreira Franco; e (aa) Décio Carbonari de Almeida.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio.

Murilo Cesar Lemos dos Santos Passos
Presidente

Fernando Luiz Schettino Moreira
Secretário